



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.745

Resolve sobre recursos de desligamento de cursos presenciais de **André Santiago de Resende, Bruno Ribeiro Diniz de Rezende Alves, Filipe Silva Santos, Murilo Henrique Uliani e Sandro Aparecido Fermino.**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357ª reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres dos respectivos Colegiados de Cursos e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram estes recursos,

### RESOLVE:

Dar provimento aos recursos interpostos pelos recorrentes abaixo relacionados, contra decisão do Reitor, que lhes determinou o desligamento de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial.

Recorrentes	Cursos	Matrículas	Requerimentos
<b>André Santiago de Resende</b>	Engenharia Mecânica	10.2.1530	768/2016
<b>Bruno Ribeiro Diniz de Rezende Alves</b>	Museologia	11.2.6069	873/2016
<b>Filipe Silva Santos</b>	Administração	13.2.9605	522/2016
<b>Murilo Henrique Uliani</b>	Engenharia Mecânica	09.2.1361	535/2016
<b>Sandro Aparecido Fermino</b>	Farmácia	11.2.2097	126/2015



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**